



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 071/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de Agente de Veículos, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2026, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível
AGENTE DE VEÍCULOS		atual
RAFAEL BARRETO DE GOIS	07/02/2008	18
RUDINEI DOS SANTOS	01/02/2012	14
SILVIO CORDEIRO VARELLA	19/05/2008	18
SINVAL ROQUE CASALI VENSON	07/02/2008	18
VALDECIR DA COSTA QUEIROZ	07/02/2008	18
VALDECIR PALOSKI	07/02/2008	18
VALDECIR SANTI CAZARIN	10/11/2009	17
VERSELINO DIAS	07/02/2008	18
VITAL JUNIOR SEVERO	03/04/2017	09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MAIO DE 2026.

Publique-se

**RICARDO
ANTONIO**

**ORTINA:0206970
8977**

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2026.06.10
09:24:00 -03'00'

PUBLICADO EM
Nº 3548 DE 10/06/2026